

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0107/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **036/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **PONTOLI & PONTOLI LTDA**, CNPJ Nº. 05.444.696/0001-69, estabelecido na avenida: Rui Barbosa, 1184, na Cidade de Paraíso do Norte - Pr, referente a Serviços de Funilaria e Pintura, do veículo Gol, Placa AHB - 9942, Ano 1997, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município, valor de sua proposta de R\$ 3.099,10 (três mil e noventa e nove reais e dez centavos) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 09.002.15.452.0007.2093 – Fonte 01000 - elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 – 33.90.39.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL